

**REGULAMENTO:
BRB COTIJUBA****CAPÍTULO 1: PROVA**

O BEACH RUN BRASIL COTIJUBA será realizado com uma corrida no dia 05 de agosto, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

1.1 LARGADA - No sábado dia 05 de agosto de 2023 às 16h com **LARGADA ÚNICA**. O ponto de largada e chegada será em frente à Pousada CEÚ na praia Vai Quem Quer, na Ilha de Cotijuba - Outeiro, no Município de Belém, onde se realizará a Corrida com duas **DISTÂNCIAS** distintas, de 7 km e 13 km;

1.2 DURAÇÃO - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h50min para os percursos de 7 km e 13 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.5 LIVE's INFORMATIVAS - A organização da etapa BRB COTIJUBA, realizará duas LIVE's no Instagram @beachrunbrasil para esclarecimentos de dúvidas e uma maior interação com os atletas. A primeira no dia 27/06 às 20h e a segunda no dia 01 de agosto às 20h.

CAPÍTULO 2: O PERCURSO

2.1. TIPO DE TERRENO: O percurso inclui diferentes tipos de terreno: areia da praia, asfalto, estradão, calçamento e trilhas.

2.2. SINALIZAÇÃO: É de vital importância que o atleta siga, com bastante atenção, o balizamento através de cones e bandeiras, instruções dos staffs e sinalização específica (placas indicativas de quilometragem e acessos).

2.3. ALTERAÇÕES DO PERCURSO: Poderão ocorrer pequenas alterações em virtude de mudanças naturais, como arrombamento de rios, movimento da areia das dunas, erosões ou abertura de valas no mar, entre outros. Os percursos das provas serão confirmados na segunda LIVE que antecederá a corrida.

2.4. VISUALIZAÇÃO DO PERCURSO: O percurso da prova será divulgado no site www.beachrunbrasil.com.br/cotijuba, até o dia 05 de julho de 2023

2.5. CUMPRIMENTO DA DISTÂNCIA COMPLETA: Não será permitido o encurtamento do percurso ou mesmo utilização de meios que possam trazer vantagens perante os demais corredores. Se a organização achar importante, poderá entregar pulseiras aos atletas em pontos programados pela organização e não divulgados. Muita atenção, pois o atleta que chegar ao final da prova de 7 km, 13 km poderá ser desclassificado.

CAPÍTULO 3: PARTICIPANTES

3.1. IDADE MÍNIMA: Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da prova é de 18 anos (7km ou 13km).

Obs.: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO 4: CATEGORIAS

4.1. CATEGORIAS - A prova BEACH RUN BRASIL ETAPA COTIJUBA é composta exclusivamente pelas seguintes categorias:

- 7 km GERAL: Masculino e Feminino
- 13 km GERAL: Masculino e Feminino

4.2 FAIXA ETÁRIA

- 7 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
- 7 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
- 7 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
- 7 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
- 7 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.
- 13 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
- 13 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
- 13 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
- 13 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
- 13 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

CAPÍTULO 5: PREMIAÇÃO

5.1. MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todos os atletas que terminarem o percurso abaixo do tempo máximo estabelecido para a prova após a largada receberão medalha de participação.

5.2. TROFÉUS: Receberão troféus aqueles atletas que se classificarem da 1ª a 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), nas seguintes modalidades: 7 km e 13 km **GERAL**.

5.3. TROFÉUS - O primeiro colocado das categorias 7 km e 13 km, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o capítulo 4, item 4.2, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL**, de ambos os gêneros (feminino e masculino), receberão o TROFÉU.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

CAPÍTULO 6: INSCRIÇÃO

6.1. INÍCIO: A inscrição inicia no dia 06 de junho de 2023, **através do site (DE ACORDO COM A PROTEÇÃO DE DADOS*):** www.beachrunbrasil.com.br/cotijuba e término no dia 31 de julho de 2023 ou ao ser atingido o número de vagas (o que acontecer primeiro).

6.2. PREÇO:

LOTE ÚNICO:

BRB COTIJUBA: 7 km ou 13 km: R\$ 110,00 (+ Taxa administrativa);

6.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das inscrições **será realizado exclusivamente** por meio do site www.beachrunbrasil.com.br/cotijuba e poderá ser realizado com cartão de crédito boleto bancário ou PIX

Obs.: O pagamento da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

6.4. NÚMERO DE VAGAS: As inscrições serão limitadas ao número máximo de 600 (seiscentos) atletas para a BRB COTIJUBA (sábado 7km ou 13km).

6.5 PACOTES TURISTICOS – Para facilitar a participação de atletas de todo o Brasil, oferecemos a indicação da seguinte agência de turismo oficial do evento:

ORANGE TRAVEL

Sediada em Belém/PA

Oferece: Passagens aéreas, hospedagem em hotéis e pousadas. Transfer in/out, individual ou em grupo. Passeios.

Informações: (91) 98186 7601 / (91) 98814 1540

E-mail: orangetravel95@yahoo.com.br

Instagram: [@orangetravel_jorge_cileia](https://www.instagram.com/orangetravel_jorge_cileia)

Obs.: Comercializará pacotes individuais ou como combo, incluindo hospedagem, transporte e inscrição.

6.6. PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo obrigatório o envio por e-mail da RG ou outro documento com foto. ESSE BENEFÍCIO SÓ SERÁ VÁLIDO PARA INSCRIÇÕES ATRAVÉS DE PLANILHA ELETRÔNICA. No número de peito poderá ter o indicativo de 60+ para facilitar a identificação dos mesmos durante a prova. Entrar em contato através do e-mail contato@brbmktesportivo.com.br e/ou WhatsApp 85 98828 1542.

6.7. PRAZOS: A organização da prova BEACH RUN BRASIL COTIJUBA poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas e/ou estruturais.

CAPÍTULO 7: ENTREGA DE KITS

7.1 LOCAL E DATA: A entrega dos kits de corrida acontecerá, exclusivamente, nos dias 04 e 05 de agosto. Seguindo a ordem de prioridade:

LOCAL: SHOPPING BOSQUE GRÃO PARA, LOJA GAV RESORTS Av. Centenário, 1052 – Val-de-Cans, Belém do Pará*

- Dia 04 de agosto: Entre 10h e 21h.

LOCAL: Pousada CEÚ, Rua Magalhães Barata, 121 – Praia Vai Quem Quer, Belém do Pará*

- Dia 05 de agosto: Entre 10h e 13h (IMPRETERIVELMENTE).

*Obs.: Locais sujeitos a confirmação.

7.1 RETIRADA DO KIT PARA GRUPOS OU ASSESSORIAS: Os kits podem ser retirados por um único representante. É obrigatório estar com documento com foto de cada um dos inscritos. PARA AGILIZAR A ENTREGA: SOLICITAR COM ANTECEDÊNCIA ATRAVES DO E-MAIL contato@brbmktespportivo.com.br

7.2 RETIRADA INDIVIDUAL: O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou representante legal, mediante apresentação de documento com foto.

7.3 COMPONENTES DO KIT: O kit de corrida será composto por um **número de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), camiseta, meia, viseira e bolsa.**

CAPÍTULO 8: SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

8.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será da PS Cromos.

8.2 O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO 9: INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

9.1 SAÚDE E APTIDÃO FÍSICA DO ATLETA: O atleta participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e nível de aptidão física, além de ter treinado adequadamente para a prova. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

9.2 ATENDIMENTO MÉDICO: Durante todo o tempo da corrida haverá atendimento emergencial e remoção por meio de serviço móvel com socorrista e ambulância.

9.3 HIDRATAÇÃO: Serão disponibilizados postos de hidratação para os atletas, a cada 2,5 km (em média). Além de coleta de copos e lixo em todo o trajeto.

9.4 MEIO AMBIENTE: O atleta participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a prova BEACH RUN BRASIL COTIJUBA e, por conta disso, deverá colocar o copo de água, após o uso, no lixo e/ou coletores situados logo após o posto de hidratação, ou, ainda, entregar aos staffs participantes da organização da corrida. **Caso seja descumprida esta regra, o atleta será desclassificado da prova.**

9.5 DISPONIBILIDADE DOS DADOS: Ao inscrever-se, o atleta participante da prova disponibilizará seus dados e autorizará aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido): informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, a qualquer tempo.

9.6 DIREITO DE IMAGEM: O atleta participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a exposição em meios de comunicação, como televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

9.7 PREJUÍZOS MATERIAIS: O extravio de material ou prejuízo que, porventura, o atleta participante venha a sofrer durante o transcurso da prova NÃO será de responsabilidade da organização, a não ser que façam parte dos serviços prestados por essas empresas. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante durante o evento, independente de qual seja o motivo.

9.8 POSTOS DE CONTROLE: Haverá postos de controle nos locais determinados pela organização com monitoramento realizado por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas.

CAPÍTULO 10: DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da prova BEACH RUN BRASIL COTIJUBA.

10.2. Ao se inscrever nesta prova, o atleta participante assumirá, automaticamente, o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

10.3. Dúvidas ou informações técnicas: esclarecer com a organização, através do e-mail ricardo@brbmktesportivo.com.br.

ANEXO - IMPORTÂNCIA DA LEITURA

PROTEÇÃO DE SEUS DADOS: As partes, tanto as pessoas da ORGANIZAÇÃO e a plataforma TICKET AGORA obrigar-se-ão a respeitar a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), devendo, em especial:

a) implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou a difusão ou, também, acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado no tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis;

b) respeitar a Política de Privacidade da RR Eventos e da plataforma TICKET AGORA que passa a fazer parte integrante do presente;

c) a informar aos PARTICIPANTES/ATLETAS, mediante solicitação, os dados armazenados e excluí-los ou retificá-los, também mediante solicitação pelo canal oficial de atendimento "email RR Eventos".

Rege que, expressamente estabelecido, será de responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO a elaboração de formulário de inscrição para evento.

A ORGANIZAÇÃO se obriga a solicitar, por meio do referido formulário, apenas os dados necessários para que o ATLETA possa participar do evento.

SENHA DE ADMINISTRAÇÃO: O PARTICIPANTE/ATLETA é o único responsável pela senha de administração, declarando ter conhecimento de que o detentor da mesma poderá alterar todas as informações referentes ao seu cadastro.

PRIVACIDADE E COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES: A ORGANIZAÇÃO e a TICKET SPORTS poderá utilizar os dados do cadastro dos PARTICIPANTES para divulgação de produtos e serviços próprios e de parceiros desde que o ATLETA o autorize no momento da inscrição.